

PORTARIA Nº 768/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o Contrato Temporário do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante da função de **Professor(a) Substituto(a) de 5ª a 8ª séries (Geografia)**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.


ANGELINA MARIA BARBOSA – CPF: 121.*.074-****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2022. 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO


Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 10/12/2022
SECRETÁRIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO